Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/10/21
Protocolo

Projeto de Lei nº 134 , de 2021		Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.
EMENDA Nº 34		
Tipo de Emenda:	Modificativa	
Proponente(s):	**Vereador Cabral**	

	Nome	
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	01	Secretaria Municipal de Educação
Programa:	0058	Educação Infantil
eAção Modificada	1108	Ação Reformar e Ampliar Centros Municipais de Educação Infantil - Demais Fontes de Recursos, sendo uma localizada no Bairro Morumbi.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de outubro de 2021.

Vereador Cabral
PL

Justificação:
A presente emenda visa reformar e ampliar Centro Municipal de Educação Infantil do bairro Morumbi, tendo em vista que existe uma grande quantidade de crianças aguardando vagas de creches, os CMEI'S não possuem vagas suficiente para atender a grande procura. Ademais a insuficiência de vagas não se trata de apenas algumas situações isoladas, mas sim em todo o município, sendo que as filas só aumentam principalmente nos bairros mais populosos, como o do Bairro Morumbi, constantemente os munícipes encontra-se neste dilema entre trabalhar e cuidar de seus filhos, já que não possui vagas suficientes. Além da imensa demanda via secretaria de educação, também existem casos mais urgentes que são demandados via judicial, após deferido tais vagas, o magistrado acaba impondo multas diárias para o município arcar diante de eventual demora para disponibilizar a vaga. Conforme o art. 205, inciso IV da Constituição Federal estabelece que a educação básica/infantil é obrigatória, sendo o dever do Município de Cascavel implementar políticas públicas educacionais para disponibilizar às crianças de 0 a 5 anos de idade vagas em estabelecimentos de pré-escolas. Portanto, esta emenda tem por objetivo ampliar um CMEI localizado no bairro Morumbi, ficando a critério do poder executivo avaliar qual CMEI possui capacidade de ampliação, a fim de disponibilizar mais vaga, garantido o atendimento as demandas dos alunos da região.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA